



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 226/09

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Solicita dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 9ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **indeferimento** dado pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 340324 – Fisiologia Vegetal para Engenharia Florestal(CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 340324 – Fisiologia Vegetal (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À CAc-S, para ciência.

Em 19/10/2009